



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODA DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, NO EXERCÍCIO DE 2023, sendo destinada a manutenção da Copa da sede da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência.

A Dispensa de Licitação está fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, obedeceu aos princípios norteadores da Administração Pública, principalmente a Legalidade, Moralidade, Publicidade, Impessoalidade e Eficiência, bem assim no que dispõe e no que couber, o disposto no art. 111, e especialmente, quanto à guarda do sigilo fiscal, conforme estabelece o artigo 5º da CF/88. E toda a legislação em vigor, na parte aplicável à matéria posta à análise. A Empresa foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas apresentadas a cotação da Empresa **A. F. CARDOSO-COMERCIANTE-ME, inscrito no CNPJ: 12.304.733/0001-07, com o valor global de R\$ 9.935,10 (nove mil novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos)**, foi a mais vantajosa para Administração, inclusive superando o valor da média dos três orçamentos, ou seja, o valor que a Câmara Municipal de Ananás/TO vai pagar com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, é inferior ao limite licitatório na modalidade convite, sendo assim financeiramente favorável.

A aquisição do objeto disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à Lei de regência dos certames licitatórios.




CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO
PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024




A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pela comissão de licitação, onde foram cotados os preços com 03 (três) Empresas na área do objeto licitado, e a Empresa vencedora atende todo o objeto, assim sendo, a escolha recaiu sobre a Empresa **A. F. CARDOSO-COMERCIANTE-ME**, inscrito no CNPJ: **12.304.733/0001-07**, cujo valor da proposta é de **R\$: 9.935,10 (nove mil novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos)** foi o menor preço conforme proposta anexada aos autos deste processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO,
-aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.


SIRLENE PEREIRA LIMA
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2023


RENATA FERREIRA DOS S. LEITE
Secretaria da CPL
Portaria nº 001/2023


MARCELO GONÇALVES LIRA
Membro da CPL
Portaria nº 001/2023